



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1089513-86

DATA DE EMISSÃO 20/10/86

CPF FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS

Francisco Ferreira dos Santos

Antônio da Silva dos Santos

Quixeramobim-Ce

24/02/86

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nascimento 5260, Livro A-9, Fls. 76v, Cert. Quixeramobim-Ce

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL

05-1

FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

24/02/86

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS

Ng de Inscrição

832821143-20

Data de Nascimento

24/02/86



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 69128 Série 000440



SINATURA DO PORTADOR

1. Habilita-se a trabalhar
equipamentos de proteção
Conheça o manejo dos a.
combate ao fogo existentes em
pode ter necessidade de usá-los ali.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Francisco Martins Alves dos Santos

ixorauachin Est. Ceará Data 24.02.66

Francisco Ferreira dos Santos

Monista Alves dos Santos

C.T. N.º 1089513-96 SSP de

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 26.11.95 DRT São Paulo Paulo

Assinatura do Funcionário

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

Nome: FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS		Nacionalidade: Brasileiro
Residência: Conjunto Novo Lúcia de Fátima Assunção Melo, 83 – Distrito de Lagoa do Mato.		Profissão: Agricultor
CPF 832.821.143-20 RG: 1089513-86 SSP/CE		Estado Civil: Solteiro
Bairro: Zona Rural	Cidade: Itatira	Estado: Ceará
Cep: 62.720-000	Telefone: (88) 8813-3185	

OUTORGADO:

FRANCISCO GERLENE ARAGAO ARAUJO, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/CE sob o nº. 19740, portador do RG nº. 8904002036995 SSP/CE e CPF nº. 393.499.853-49, com escritório profissional no seguinte endereço: 1) Rua Francisca Clotilde, nº. 940, Bairro Rodolfo Teófilo – Fortaleza – CEP 60431-070. Fone: (88) 88421339.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, os outorgados, suas bastantes procuradores, conferindo-lhe os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o **recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT**, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a FENASEG, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro **receber intimações para audiência e perícias médicas**, em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

BOA VIAGEM (CE), 04 de Novembro de 2009.

Francisco Matias Alves dos Santos
Outorga

DECLARAÇÃO



Eu, FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade/ RG N°: 1089513-86 SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 832.821.143-20 residente e domiciliado na cidade de Itatira estado de Ceará, no Conjunto Novo Lúcia de Fátima Assunção Melo, 83 – Distrito de Lagoa do Mato, Bairro Zona Rural, declaro para os devidos fins que possuo hiposuficiência financeira, não possuindo condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e o de minha família, consoante o que dispõe a Lei n°. 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

BOA VIAGEM (CE), 04 de Novembro de 2009.

Francisco Matias Alves dos Santos

Declarante



DECLARAÇÃO.

Eu, FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, RG Nº: 1089513-86 SSP/CE, CPF. 832.821.143-20, residente, capaz, e domiciliado na Conjunto Novo Lúcia de Fátima Assunção Melo, 83 – Distrito de Lagoa do Mato, Bairro Zona Rural, cidade de Itatira - CE, CEP: 62.720-000. Declaro que resido no endereço acima citado e forneço os dados pessoais, documentos e demais declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada DPVAT- FENASEG. Sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito fornecida.

BOA VIAGEM (CE), 04 de Novembro de 2009.

Francisco matias alves dos santos

Declarante.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DPI/ 8ª DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE - CE
UNIDADE POLICIAL DE MADALENA - CE
FONE: (88) 3442 1090



Delegacia Regional de Canindé
D.P.I. - Canindé
D.P.C. - Canindé

BOLETIM DE Ocorrência - B.O			
Nº. 290/2009	DATA: 14/07/2009	FONE:	HORA: 11H50MIN
NOME FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS			
FILIAÇÃO: ANTONIETA ALVES DOS SANTOS			
ENDEREÇO: CONJUNTO LUCIA DE FATIMA ASSUNÇÃO, ITATIRA - CE			
RG	1089513-86 SSP/CE	CPF	832.821.143.20
NATUREZA DA OCORRENCIA ACIDENTE DE TRANSITO			
LOCAL DA OCORRÊNCIA LOCALIDADE UMARIZEIRA, ZONA RURAL DE ITATIRA - CE			
HISTÓRICO: Segundo o declarante, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, por volta das 18h30min, estava trafegando em uma motocicleta HONDA CG 125 FAN, PLACA HXB 2442, COR PRETA, ANO/MOD 2006/2006, CHASSI 9C2JC30706R821516, COD RENAVAL 876887884 EM NOME DE ANTONIO EDRO ALVES MAGALHAES, onde bateu em um jumento e que ficou desmaiado, e que deu entrada no Hospital de Itatira e transferido para Hospital de Canindé - CE, onde apresentou fratura no braço direito e que seu joelho esquerdo ficou com seqüelas e ainda também sofreu varias escoriações. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.../////			
Firmo <i>Francisco matias alves dos santos</i> Responsável p/ Registro		 Encarregado p/ Registro Delegacia Regional de Canindé D.P.C. - Canindé	

Art. 299 C. Penal:

Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar nele ou inserir ou fazer inserir declaração falsa ou verdadeira da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito ou obrigação...

PENA: RECLUSÃO DE 1 A 5 ANOS E MULTA...

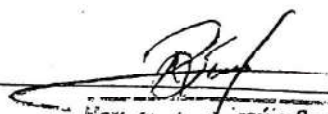


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE CANINDÉ - CE
UNIDADE DE POLICIA CIVIL DE MADALENA-CE.
FONE OXX (88) 3442-1090

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, e informamos que nesta Região de Boa Viagem, Madalena, Parambu - CE, não existe I.M.L O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Madalena - CE, 08 de Agosto de 2009.



Marechal José Araújo Soares
Escritório Administrativo



Processo

Megadata: 2009/295748
Processo: 227815
Natureza: INVALIDEZ
Data sinistro: 20/2/2009
Nome: FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS
Situação: Processo liberado o pagamento

Beneficiários

FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS

Históricos

Data	Situação	Observação
1/9/2009	Pré-Cadastro não analisado	
1/9/2009	Pré-Cadastro analisado e aprovado	
2/9/2009	Proc.enviado p/ Seguradora Líder p/ análise	
29/10/2009	Processo liberado o pagamento	

Data crédito: 03/11/2009 - R\$ 2531.25

Restrições

PREFEITURA DE ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

Secretaria Municipal de Saúde



FICHA DE REFERÊNCIA

DE ORIGEM: PGF - Lagoa do Mato

SANITÁRIO:

MUNICÍPIO:

matias Alves dos Santos

PRONTUÁRIO Nº

☒ M ☐ F

DATA DE NASCIMENTO 24/02/86 OCUPAÇÃO: Agricultor

END:

BAIRRO:

FONE:

DO ENCAMINHAMENTO:

Sofreu uma queda, refere dores fortes.

TIPO DE EXAME(S):

TESTE JÁ REALIZADA:

PA: 140 x 80 mmHg SF.

DIAGNÓSTICA:

resolução

NATUREZA DO ENCAMINHANTE - Nº REGISTRO

Enfermeiro

20/02/09

DATA

21:00

HORA

AGENDAMENTO

ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO: AMBULATORIAL ☐

HOSPITALAR ☒

AUXÍLIO DIAGNÓSTICO ☐

ENCAMINHAMENTO:

PROFISSIONAL:

DE REFERÊNCIA:

DATA:

HORA:

FICHA DE CONTRA - REFERÊNCIA (*)

DE REFERÊNCIA:

END:

PRONTUÁRIO Nº

ALTA:

DO CLÍNICO / CIRÚRGICO:

TIPO DO(S) EXAME(S):

DIAGNÓSTICO: PRINCIPAL

CID:

SECUNDÁRIO 1

CID:

SECUNDÁRIO 2

CID:

INDICAÇÃO DE CONSULTA PARA SEGUIMENTO:

JUSTIFICOU A REFERÊNCIA? SIM ☐ NÃO ☐ O MOTIVO DA REFERÊNCIA COINCIDIU COM O DIAGNÓSTICO? SIM ☐ NÃO ☐

ASSINATURA DO CONSULTANTE - Nº REGISTRO

FUNÇÃO

DATA

HOSPITAL SAO FRANCISCO
Urgencia e Emergencia
Gestao De Gerenciamento Hospitalar



SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO

544950 Data: 22/02/2009 Hora: 22:12
- GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
SUS AMBULATORIO Carteira:
55 FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS Data Nasc.: 24/02/1966
Culino Cor: Est. Civil.: CASADO
O SILVA GUERRA LAGOA DO AMTO, 400, , ITATIRA - CE
I.P.F.: Identidade: 1089513686
FRANCISCO FERRERIA DOS SANTOS, ANTONIETA ALVES DOS SANTOS

78171

Quant. de Mv.

Ap. Em em torn L

X PULSO: bpm TEMP: oc PESO Kg

endimento.: ORTOPIEDIA

Exame Medico

Exame Medico	Quant.	Codigo	OBS.	Enfermagem
Exame de Membros Superiores	22	30		
Exame de Membros Inferiores	50	500		
Exame de Membros Superiores	22	30		

SOLICITACAO DE INTERNACAO

Sinais e Sintomas

Inicial

Cidade

Ass. do Medico

CCNS

Ass. do Responsavel/Paciente

Gustavo Adolfo P. da S. Jr.
ORTOPIEDIA - TRAUMATOLOGIA
CRM 485.988.803-05

Gustavo Adolfo P. da S. Jr.
ORTOPIEDIA - TRAUMATOLOGIA
CRM 485.988.803-05

As 22:15 cliente deu entrada na unidade hospitalar vindo da Lagoa do Mato Vinte e de acidente de moto apresentando escoriações pelo corpo. Pequeno edema observado na região da cabeça.

Pr. 2. 120450 11111

~~Theresa Cama~~
~~ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED~~
~~DATE 1/15/91 BY SP-6/BJA~~

3.: 3875
2.: FRANK
.: 10895
CIVIL.: C
SC: 24/02
.: JQAO
.: ITATI
.: Tel

ento.: 55
o.: 2
.: 630
ento.:
.: —

olicitados:

to a Evoluca

A.: X

assinatura do Me

Gustavo Ad
ORTOPEDIA
C-2-5-C 63

ASA DE CANINDE
de Hospitalar São Francisco de Caninde
de Gerenciamento de Ambulatorio
rei Aurelio, 1379, Centro, Caninde-CE CEP.: 62.700-000
C.G.C.: 07.113.558/0001-22



Retorno

B.A.A BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Id.: 38755 - FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS
Mo.: FRANCISCO FERRERIA DOS SANTOS, ANTONIETA ALVES DOS SANTOS
...: 1089513686 Sexo..... Masculino
Civil.: CASADO
Asc.: 24/02/1966 Idade.: 43a 0m 25d
...: JOAO SILVA GUERRA LAGOA DO AMTO, 400 Bairro:
...: ITATIRA - CE CEP.: 62720000
...: Telefone.:

24

78965

mento.: 553557 Data: 21/03/2009 Hora:08:49
lo..... 2 - SUS AMBULATORIO Validade:
..... 6302 - GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
imento: Cod.:

Exame físico do paciente

Arterial

Exame físico do paciente

Solicitudes:

Exame físico do paciente

Exame físico do paciente

A.: X PULSO.: bpm TEMP.: oC PESO Kg

Assinatura do Medico

Assinatura do Paciente/ Responsavel

Gustavo Adolfo P. da S. Jr.
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA
C.R.C. 6302 - CPF 445.968.303-06

RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

ATENÇÃO: A finalidade deste relatório é agilizsar a avaliação da invalidez permanente, não sendo obrigatória a sua apresentação.

NOME COMPLETO DA VITIMA:

João Wilson dos Santos

NÚMERO DO SINISTRO:

DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE: 21.07.05	DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO: 21.07.05
NOME COMPLETO E CRM DO MÉDICO: MARCOS VINÍCIUS JÚNIOR 6081	
LESÕES RESULTANTES DO ACIDENTE: fratura da ulna no antebraço direito fratura do punho e escápula	
DADOS RESUMIDOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATAS): no Joelão e TTD no mesmo hospital	
EXISTE ALGUM DEFEITO FÍSICO OU DOENÇA PRÉ-EXISTENTE? ☐ SIM ☒ NÃO CASO POSITIVO DESCREVER:	
COM RELAÇÃO A INVALIDEZ PODE-SE CONCLUIR QUE: ☐ A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE TRATAMENTO. ☒ A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA.	

GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o segmento ou órgão atingido)

SEGMENTO ANATÔMICO OU ÓRGÃO AFETADO
1º fratura no punho do D
2º fratura no Joelão E
3º fratura no Joelão E
4º fratura no Joelão E
5º fratura no Joelão E

AFIRMO QUE ASSISTI E/OU AVALIEI A VITIMA NO PERÍODO DE QUE AS RESPOSTAS ACIMA, SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS.		A 14.08.08 E
BOA VIGEM	14.08.08	Guilherme Mendes Faria Filho Cirurgião Geralista ASSINATURA E CARIMBO
ANEXAR CÓPIAS DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS RELATIVOS AO ACIDENTE		
BOA VIGEM - CE	14.08.08	João Wilson dos Santos ASSINATURA DA VITIMA

do Santos



RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ

DECLARAÇÕES DO MÉDICO (PRÓPRIO PUNHO)

NOME COMPLETO DA VÍTIMA:

Res. residente. D. J. R. R. R.

DATA DO ACIDENTE:

21.07.05

TRATAMENTOS CIRURGICOS OU CONSERVADORES REALIZADOS NO PACIENTE:

Fr. coxal no fêmur
2 pontos de sutura

PERÍODO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR:

03 dias

APÓS A ALTA HOSPITALAR, QUAIS OS OUTROS TRATAMENTOS REALIZADOS PELO PACIENTE. EX: TROCA DE GESSO, RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE, FISIOTERAPIA, ETC.

troca de gesso
fisioterapia

DATA DA ALTA DEFINITIVA:

21.05.05

Boa Viagem
LOCAL

21/08/05
DATA

Gutemberg Mendes Farias Filho
Médico / Obstetra
ASSINATURA E GARIMBO

Endereço: Rua Alfredo Terceiro, nº. 554 – Centro – Boa Viagem
Fone: (88) 3427-7287 – Cep: 63.870-000 – Ceará
E-mail: clinicadrgutemberg@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 6787293945
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

LE 01 876887884 0000000000 2007

ANTONIO PEDRO ALVES MAGALHAES
RUA 01 00000
CJ HAB DE LAGOA DSIT LAGOA DO MA
62.720-000 ITATIRA - CE

54510791372 HXB2442

9C2JC30706R821516

FAS/MOTOCICLO/NAO APLIC COMBUSTIVEL

HONDA/CG 125 FAN 2006 2006

2P/12CV/12400 PARTIC PRETA

1. VENC/COTAS
2. VENC/COTAS
3. VENC/COTAS

PREMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PREMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

ITATIRA CURTINO VIE 23/05/2007

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU AEREA TRANSPORTADOS OU NA OBRIGACAO DE SEGURO

CE Nº 6787293945 BILHETE DE SEGURO

ANTONIO PEDRO ALVES MAGALHAES
RUA 01 00000
CJ HAB DE LAGOA DSIT LAGOA DO MA
62.720-000 ITATIRA - CE

54510791372 HXB2442

BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO
CE Nº 6787293945 2007 23/05/2007

ANTONIO PEDRO ALVES MAGALHAES
RUA 01 00000
CJ HAB DE LAGOA DSIT LAGOA DO MA
62.720-000 ITATIRA - CE

01 54510791372 HXB2442

876887884 HONDA/CG 125 FAN

2006 09 9C2JC30706R821516

PREMIO TARIFARIO (RS) IOF (RS) PREMIO TOTAL (RS)

INTERIOR

LOTE/DUC: 65879/28

MOTOR: JC30E76821516

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



Por este instrumento particular de declaração, eu, abaixo assinado, Sr(a).

FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1089513 - 86, emitido por SSP- CE e CPF nº 832.821.143-20, declaro para os devidos fins, e repetirei em juízo se necessário for, que sou residente e domiciliado(a) na Rua CONJUNTO LUCIA DE FATIMA ASSUÇÃO MELO, número 0083, bairro C. LUCIA DE FATIMA, no município de ITATIRA, estado CEARÁ, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 62.725-000.

Declaro, ainda, que me responsabilizo por qualquer prejuízo que porventura a Seguradora possa ter, no presente e no futuro, face as informações acima prestadas.

Pôr ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que surtam seus efeitos legais.

BOA VIAGEM-CE, 17 de AGOSTO DE 2009.

Francisco matias alves dos santos

Imprimir

Dica para Impressão

Stampa: 30

PORTADOR (A)

PF 8 3 2 8 2 1 1 4 3 2 0 / CNP

FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS, AUTORIZO A

☒ CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

NO. BANCO 237 NO. AGÊNCIA: 1302-1 C/C: 0650 392-6

2. ☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO BRADESCO

Nº. BANCO 237 Nº. AGÊNCIA: _____ C/P: _____

3. ☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL

Nº. BANCO 001 Nº. AGÊNCIA: _____ C/P: _____

4. ☐ CRÉDETO EM CONTA POUPANÇA DO ITAÚ

Nº. BANCO 341 Nº. AGÊNCIA: _____ C/P _____

5. ☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº. BANCO 104 Nº. AGÊNCIA _____ C/P _____

UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

BOAVIAGEM – CE 12 DE AGOSTO DE 2009

(LOCAL / DATA)

CARTÓRIO GEFALDINA

Francisco Mateus dos Santos
ASSINATURA DO FAVORECIDO (A) / BENEFICIÁRIO (A)

ASSINATURA DO FAVORECIDO (A) / BENEFICIÁRIO (A)

CARTÃO CERA
PRACA MONSENHOR
TELEFAX (0XX50, 342
BOA VIAGEM - CEA
LUIZ ELIARDO GADELHA
ESCREVENTE SUBST

RECIBO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Reconheço a(s) assinatura(s) de Francisco Santos

Boa Viagem

CE.

14 AGO 2009

Em testemunho da verdade

João Luiz de Oliveira

João Luiz de Oliveira - Titular

Luiz Ellard Gadelha da Silva - Substituto

Cid Oliveira Sampaio - Escrevente



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITATIRA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA



Data - Hora
7/4/2010 - 14:34

Termo de Registro e Autuação



Nesta data, após recebidos, estes autos foram registrados e autuados por processamento eletrônico, na forma do demonstrativo abaixo discriminado.

Dados Gerais do Processo

Protocolo Único	146-29.2010.8.06.0105 / 0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Nr. Volumes	1
Autuação	07/04/2010
Assunto(s)	SEGURO
Natureza	CÍVEL
Just. Gratuita	SIM
Segredo de Justiça	NÃO
Apresentação/Preparo	Pobre
Competência	VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Partes

Nome

Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Requerente : FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 19740 - CE FRANCISCO GERLENE ARAGAO ARAUJO

ITATIRA (COMARCA DE ITATIRA), 7 de Abril de 2010

Responsável



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA

Processo nº 146-29.2010.8.06.0105/0

Ação: ORDINÁRIA/RITO SUMÁRIO

DESPACHO

Recebidos hoje.

Inicial em termos.

Defiro a gratuidade.

Por opção da parte e tendo em conta permissivo legal (art. 275, II, e, do CPC) este feito seguirá o rito sumário.

Isso posto:

1. Designe-se data para a audiência de conciliação;
2. Intimem-se as partes a comparecer pessoalmente à audiência, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir;
3. Cite o réu, observando-se a antecedência mínima de 10 (dez) dias para a data da audiência designada e a advertência de que deixando injustificadamente de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319), proferindo-se, de logo, sentença nos autos;
4. Consigne-se que não obtida a conciliação, oferecerá o réu, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico.

CERTIDÃO

Expedientes necessários.

Itatira, 14 de abril de 2010.

Fabiano Damasceno Maia

Iniz Substituto - Resp.

CERTIFICO que, em cumprimento ao ato judicial, de fls. 32, que DESIGNEI o dia 21/07/10, às 10:00h, para a realização da audiência Conciliatória. Dou fé
Itatira - Co, 10 de 06 de 20 10.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO – CÍVEL

Itatira, 11 de Junho de 2010

DESTINATÁRIO

Representante legal da BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Av. Desembargador Moreira, 1250, Bairro Aldeota - Fortaleza/CE
CEP: 60170-002

DADOS DO PROCESSO

NÚMERO	AÇÃO
146-29.2010.8.06.0105/0	COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA
REQUERENTE(S)	
FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS	
ADVOGADO/DEFENSOR (S)	
Dr. FRANCISCO GERLENE ARAGÃO ARAÚJO	
REQUERIDO	
BRADESCO AUTO/RE COMANHIA DE SEGUROS	
ADVOGADO/DEFENSOR (S)	
DESPACHO DE FLS. 32 (anexo por cópia)	

Fica, pois, Vossa Senhoria devidamente CITADO(A), de todos os termos da Ação de Cobrança proposta, em conformidade com a 2ª via da inicial anexa e documentos que a instruem, fazendo parte integrante desta. Fica INTIMADO(A), ainda, para **COMPARECER** à audiência de conciliação designada para o dia 21/07/2010, às 10:00 horas, neste Fórum Dr. Clodoaldo Pinto, sito na Rua Antônio Sabino Guerra, s/nº, Centro, em Itatira/CE, nos autos do processo em epígrafe, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir. **ADVERTINDO-O(A)** de que deixando injustificadamente de comparecer à audiência, reputa-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (Art. 319), proferindo-se, desde logo, Sentença nos autos. **CONSIGNO** que não obtida a conciliação, poderá na própria audiência oferecer resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formular seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico. Ficam os autos à disposição nesta Secretaria pelo prazo legal.

Atenciosamente,

Fabiano Damasceno Maia
Juiz Substituto – Resp.



PROMOVIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

DESPACHO: CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO ATO JUDICIAL, DE FLS. (SUPRA), QUE DESIGNEI O DIA 21/07/2010, ÀS 09:40 H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INTIMADO(S): FRANCISCO GERLENE ARAGÃO ARAÚJO – OAB/CE 19740.

7) 146-29.2010.8.06.0105/0 – COBRANÇA

PROMOVENTE: FRANCISCO MATIAS ALVES DOS SANTOS

PROMOVIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

DESPACHO: CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO ATO JUDICIAL, DE FLS. (SUPRA), QUE DESIGNEI O DIA 21/07/2010, ÀS 10:00 H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INTIMADO(S): FRANCISCO GERLENE ARAGÃO ARAÚJO – OAB/CE 19740.

8) 145-44.2010.8.06.0105/0 – COBRANÇA

PROMOVENTE: VALNILANDE RIBEIRO DE SOUSA

PROMOVIDO: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

DESPACHO: CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO ATO JUDICIAL, DE FLS. (SUPRA), QUE DESIGNEI O DIA 21/07/2010, ÀS 10:20 H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INTIMADO(S): FRANCISCO GERLENE ARAGÃO ARAÚJO – OAB/CE 19740.

9) 450-62.2009.8.06.0105/0 – COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

PROMOVENTE: FRANCISCO SABINO CUNHA

PROMOVIDO: MARÍTIMA SEGUROS S/A

DESPACHO: CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 29, RESOLVO REDESIGNAR PARA O DIA 21/07/2010, ÀS 10:40 H, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ORA PREJUDICADA, DIGO, CONCILIATÓRIA.

INTIMADO(S): RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI – OAB/CE 18.044.

10) 1699-14.2010.8.06.0105/0 – INDENIZAÇÃO POR COBRANÇA INDEVIDA C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - JECC

PROMOVENTE: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

PROMOVIDO: TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DESPACHO: DESIGNO SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA ÀS 11:00 HORAS, DO DIA 21 DE JULHO DE 2010.

INTIMADO(S): JOSÉ DAUDECI SILVA – OAB/CE 6270.

11) 74-42.2010.8.06.0105/0 – COBRANÇA

PROMOVENTE: FRANCISCO ROBÉRIO LOPES PINHO

PROMOVIDO: DELPHOS DPVAT

DESPACHO: ISSO POSTO, DESIGNO O DIA 21 DE JULHO DE 2010, ÀS 11:20 HORAS, PARA AUDIÊNCIA ONDE SERÁ RECEBIDA A EVENTUAL CONTESTAÇÃO E TENTADA A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

INTIMADO(S): JOSÉ SÔMIO FERNANDES COSTA – OAB/CE 20.628.

12) 435-93.2009.8.06.0105/0 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS C/ PEDIDO DE LIMINAR ANTECIPATÓRIA - JECC

PROMOVENTE: ANTONIETA BARBOSA DE SOUSA

PROMOVIDO: CASA CAMPOS

DESPACHO: CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO ATO JUDICIAL, DE FLS. (SUPRA), QUE DESIGNEI O DIA 21/07/2010, ÀS 11:40 H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INTIMADO(S): JOSÉ SÔMIO FERNANDES COSTA – OAB/CE 20.628 E VICTOR DIOGO DE SAMPAIO – OAB/CE 4.351.

13) 437-63.2009.8.06.0105/0 – REPARAÇÃO DE DANOS

PROMOVENTE: JOÃO EDNARDO COSTA

PROMOVIDO: MARCELO ALVES DE SOUSA E OUTROS

DESPACHO: CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO ATO JUDICIAL, DE FLS. (VERSO), QUE DESIGNEI O DIA 21/07/2010, ÀS 12:00 H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INTIMADO(S): JOSÉ SÔMIO FERNANDES COSTA – OAB/CE 20.628 E DÊNIS JUCÁ MAGALHÃES – OAB/CE 15.649.

14) 361-39.2009.8.06.0105/0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PROMOVENTE: MANOEL SENHOR PINTO

PROMOVIDO: JOSÉ SIMPLICIO DE CASTRO

DESPACHO: CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO ATO JUDICIAL, DE FLS. (SUPRA), QUE DESIGNEI O DIA 21/07/2010, ÀS 12:20 H, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

INTIMADO(S): JOSÉ DAUDECI SILVA – OAB/CE 6270 E JOSÉ SÔMIO FERNANDES COSTA – OAB/CE 20.628.

COMARCA DE JAGUARETAMA - VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA

COMARCA DE JAGUARETAMA - SECRETARIA DE VARA ÚNICA - Processo nº 1918-24.2010.8.06.0106/0 - Natureza da Ação: Busca e Apreensão - Autor(a)(es)/Requerente(s): Banco do Bradesco S/A – Réu(s)/Requerido(a)(s): Francisco Laurilo de Lima. Venho através do presente efetuar a intimação do(a)(s) causídico(a)(s) NELSON PASCHOALOTTO – OAB/CE 108.911, para ficar ciente do despacho de fls. 20, a seguir transcrito: h R. H. Intime-se o autor para que no prazo de 10(dez) dias emende a inicial, acostando notificação extrajudicial de cartório competente, sob pena de indeferimento da exordial. Expedientes processados em 08 de junho de 2010. (a) Samara de Almeida Cabral – ILIZA DE DIREITO SUBSTITUTA



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 07839536 8 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE
18 JUN 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
ORICE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITATIARA
SECRETARIA DA UNICA VARA
Forum Dr. Clodoaldo Pinto
Rua Antonio Sabino Guerra, S/N - Centro
CEP: 62.720-000 ITATIARA-CE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Dep. Legal da BRADESCO AUTO/RE. COMP. SEGUROS

ENDERECO / ADRESSE

AV. DES. MOREIRA, 1250 - B. Adolpho

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

60.170-002

FORTALEZA

CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

RT. 145-44 2010 (Valmilde Ribeiro) 146-29

2010 Fco. MATIAS ALVES ASS. FANTAS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Rebeca Quadros

DATA DE RECEBIMENTO

21/06/10

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU OF DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

200201042466

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Francisco Antonio Costa da Silva
Mat. 8.170.071-6

21 JUN 2010

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO